



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

		Nº. 754
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ		CNPJ: 83.021.808/0001-82
NOME DO SERVIDOR: LOILA MARIZA DE AMARAL SCHWARZ		SEXO: FEMININO MATRICULA: 25659
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2.854.189 SSP/SC	CPF: 932.987.739-72	PIS/PASEP: 1.2483.643.84-3
FILIAÇÃO: MIGUEL DE AMARAL – ANANIZA BERNARDO DE AMARAL		DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1974
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, 726 E, BAIRRO SANTA MARIA, CIDADE DE CHAPECÓ/SC		
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE		
DATA DE ADMISSÃO: 04/09/2002		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 23/03/2007
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: PERÍODO DE: 04/09/2002 a 22/03/2007.		
FONTE DE INFORMAÇÃO. Decretos nº.10.962/02, nº.16.437/06, nº.16.816/07, e salários de contribuição em anexo. http://www.chapeco.sc.gov.br/simprevi/certidao-de-contribuicao		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE: 04/09/2002 a 22/03/2007. PARA AVERBAÇÃO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV.		

FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2002	119	-----	-----	-----	-----	-----	-----	119
2003	365	-----	-----	-----	-----	-----	-----	365
2004	365	-----	-----	-----	-----	-----	-----	365
2005	365	-----	-----	-----	-----	-----	-----	365
2006	365	-----	-----	-----	-----	-----	-----	365
2007	81	-----	-----	37	-----	-----	-----	81
TOTAL =								1.660 DIAS

CERTIFICO em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **1.660 dias**, correspondente a **04 (Quatro) anos, 06 (Seis) meses e 20 (Vinte) dias**.

CERTIFICO que a Lei Nº 78 de 27 de dezembro de 1963, Lei Complementar Nº 16/92, Lei Complementar N.º17/92, Lei Complementar N.º 130/01 e Lei Complementar N.º 131/01, e Legislação Subseqüente, assegura aos servidores do Estado/Município de Chapecó SC aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº. 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Regime Jurídico: Estatutário

Recolhimento Previdenciário: Regime Próprio de Previdência Social – SIMPREVI.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: Chapecó/SC, 23/05/2017.

Marcia Ines Danieli
MARCIA INES DANIELI
Assistente de Diretoria e Gerência

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 23/05/2017.

Hilária Kolba
Hilária Kolba
Diretor de Gestão de Pessoal
CPF: 295.101.639-53

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Chapecó/SC, 23/05/2017.

Delair Dall'igna
Delair Dall'igna
Presidente da SIMPREVI
CPF .753.687.659-91

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

RECEBIDO EM:

14 / 06 / 2017

Loila Schwarz